



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 001/2017

A Senhora

GESIANE FERREIRA CARDOSO

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.

Considerando a decisão Judicial do Processo n.0012998-45 - 4ª vara cível, julgado improcedente o pedido da servidora de aposentadoria por invalidez e conforme o memorando n.1055/PGM que a servidora deveria ser notificada para retornar as suas atividades laborais e também ser retornada ao sistema de folha de pagamento.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento via correio e sendo devolvida sendo devolvida e esta Gerência devidamente lacrada em 11/11/2016.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **GESIANE FERREIRA CARDOSO**, brasileira, servidora pública, portador do RG n. 761417-SSP/RO e do CPF n. 713.211.102-78, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo 40h** matrícula **11740**, lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná** cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

O não atendimento ensejará abertura de processo administrativo de abandono, com fundamento legal no artigo n. 174 da Lei n.1405/2005.

Ji-Paraná-RO, 07 de março de 2017.

JOAO VIANNEY P. DE SOUZA JUNIOR
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 4684/GAB/PMJP/2015